



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2021

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que estudem a criação de um programa que regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara.

Solicito que após leitura em Plenário, de ofício a autoridade competente.

Justificativa:

Embasados na portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), e na Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a atenção domiciliar no âmbito do sistema único de saúde (sus) e atualiza as equipes habilitadas, solicitamos a criação do **programa que regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara**, com o objetivo de identificar cuidadores autônomos na cidade, para atuar junto com os; agentes Comunitários de Saúde, promovendo capacitações específicas, para inclusão profissionalizante, inclusive com criação de cartilhas do cuidador, entre outros, de forma a estruturar e organizar esses profissionais, que se encontram também vulneráveis financeiramente.

Há várias famílias cadastradas no município, que após alta hospitalar sem encontram com dificuldades de acesso, limitações físicas nos domicílios, parâmetros que são disparadores para necessidade da criação do programa, para o atendimento integral, equânime e humanizado a usuários muitas vezes negligenciados.

Como a exemplo do Sadin (Serviço de atendimento domiciliar de Indaiatuba), que nesse momento, em que a demanda é cronicamente reprimida pela pandemia, e que há uma vulnerabilidade do grupo à falta de visitas domiciliares e à dificuldade de atendimento

Certa da vossa atenção, desde já grata,

Indaiatuba, 28 de junho de 2021.

Ana Bannwart

Vereadora